



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GABINETE VEREADOR: **SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO - MDB**

Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes

INDICAÇÃO: /2021

IDICANTE: **VEREADOR SANDERLEY JUNIOR RAMOS MELO**

INDICADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

ASSUNTO: **INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIALISMO A SAÚDE QUE TRABALHAM EM FARMÁCIAS E DROGARIAS COMO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19**

Senhor presidente,
Nobres, Pares,

O vereador signatário com o devido respeito e acatamento, na forma regimental indica a mesa diretora, após ouvido o plenário, para que seja encaminhado ao PODER EXECUTIVO a presente indicação: **INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIALISMO A SAÚDE QUE TRABALHAM EM FARMÁCIAS E DROGARIAS COMO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a RESOLUÇÃO 218/97 do Ministério da Saúde que regulamenta as profissões de assistencialismo à saúde, com a inclusão dos profissionais farmacêuticos. Da Lei: 13.021 de 08 de Agosto de 2014, que dispõem sobre a fiscalização das atividades farmacêuticas, no seu art. 3º, na qual se processe a manipulação e / ou dispensação de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos;

É importante lembrar que a Lei 13.021, as farmácias deixaram de ser um mero estabelecimento comercial para se transformarem em UNIDADES de prestação de serviços em saúde. Que pessoas do grupo de risco da COVID, tais como os portadores de doenças crônicas, nesse contexto, os diabéticos, pessoas com hipertensão arterial, doenças pulmonares, gestantes puéperas e adultos com crianças menores de 05 anos procuram as farmácias e drogarias com grande rotina para atendimento. O mínimo de contato com os profissionais da farmácia é inevitável mesmo com os EPI'S.

Observando que praticamente os únicos locais que não fecharam as portas no durante essa PANDEMIA, são HOSPITAIS, FARMÁCIAS E DROGARIAS, que se mantiveram também como fonte de orientação sobre a doença. Muitos foram e vão as farmácias nessa CRISE EPIDEMIOLÓGICA, leva-se em conta que os profissionais desses estabelecimentos também estão na linha de frente dessa pandemia.

É a justificativa.

Na certeza do vosso deferimento e encaminhamento ao chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as providências no sentido de ver realizado na maior brevidade o objeto da presente indicação

Pede deferimento,

Figueirópolis, 19 de Março de 2021


Sanderley Junior Ramos Melo
VEREADOR - MDB